



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 6.540, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

*Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR, sob CNPJ nº 18.202.488/0001-03, sejam atribuídas a Senhora Loiri Albanese Moraes, portadora do CPF nº 820.847.189-53.

**Art. 2º** A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**